



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.052052/2020-34

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual a contar da data de 23/03/2023 até 06/10/2023, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentadas, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 992.554,59 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 3.803.973,97 (três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

ABF

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

ELIAS ANTÔNIO DALVI
Coordenador

ELIANE BREDA
Fiscal



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REALIZADO 01/09/2022	SALDO ORÇAMENTÁRIO
	SALDO ANTERIOR					
1	Receita Principal do Projeto	2.312.296,15	2.312.296,15	2.312.296,15		
2	Valor de Decréscimo - previsto não executado		457.529,73	457.529,73		
3	Receita Contrato 82/2021-PMVV		956.652,96	956.652,96		
4	1º Termo Aditivo de prazo e valor			956.652,96		
5	2º Termo de Apostilamento - reajustes			35.901,63		
	TOTAL DA RECEITA	2.312.296,15	2.811.419,38	3.803.973,97	1.052.454,20	2.751.519,77
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1	Coordenação Geral	129.600,00	129.600,00	129.600,00	59.400,00	70.200,00
3.1.2	Equipe Administrativa	115.200,00	283.200,00	283.200,00	104.600,00	178.600,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	262.080,00	0,00	262.080,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	48.960,00	82.560,00	82.560,00	32.800,00	49.760,00
	SUBTOTAL	293.760,00	495.360,00	757.440,00	196.800,00	560.640,00
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO					
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	36.000,00	48.000,00	48.000,00	31.510,68	16.489,32
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	155.520,00	155.520,00	155.520,00	75.600,00	79.920,00
3.2.5	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3)	31.104,00	31.104,00	31.104,00	15.120,00	15.984,00
	SUBTOTAL	222.624,00	234.624,00	234.624,00	122.230,68	112.393,32
3.3	BOLSAS					
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1	Pessoal Celetista	653.040,00	727.545,60	727.545,60	187.655,33	539.890,27
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	242.277,84	269.919,42	269.919,42	67.460,62	202.458,80
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	263.828,16	293.928,42	293.928,42	34.887,19	259.041,23
4.2.4	Vale Transporte	36.000,00	30.000,00	22.176,00	3.901,80	18.274,20
4.2.5	Vale Alimentação	95.040,00	79.200,00	75.240,00	21.885,67	53.354,33
4.2.6	Outros Benefícios	0,00	0,00	99.596,40	21.885,67	77.710,73
	SUBTOTAL	1.290.186,00	1.400.593,44	1.488.405,84	315.790,61	1.150.729,56
5	PESSOA JURÍDICA					
5.1	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	0,00	94.500,00	93.500,00	65.534,00	27.966,00
5.3	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas Acessórias de Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação - DOA	161.860,73	196.799,36	266.278,18	67.561,19	198.716,99
5.12	Adequações de Instalação ou Obras	0,00	70.000,00	73.810,63	5.000,00	68.810,63
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	251.200,00	235.200,00	205.200,00	108.925,01	96.274,99
	SUBTOTAL	413.060,73	596.499,36	638.788,81	247.020,20	391.768,61
6	OUTRAS DESPESAS					
6.1	Desenvolvimento do ensino, da Pesquisa e Extensão	0,00	0,00	380.397,40	0,00	380.397,40
6.2	Ressarcimento à UFES	69.368,88	84.342,58	114.119,22	26.563,18	87.556,04
6.3	Reserva Técnica de Contingência	23.296,54	0,00	190.198,70	0,00	190.198,70
	SUBTOTAL	92.665,42	84.342,58	684.715,32	26.563,18	658.152,14
7	RESUMO DAS DESPESAS					
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	516.384,00	729.984,00	992.064,00	319.030,68	
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	1.290.186,00	1.400.593,44	1.488.405,84	315.790,61	
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.4	PESSOA JURIDICA	413.060,73	596.499,36	638.788,81	247.020,20	
	TOTAL DAS DESPESAS	2.219.630,73	2.727.076,80	3.119.263,65	881.841,49	
	TOTAL DA RECEITA	2.312.296,15	2.811.419,38	3.803.973,97	908.404,67	



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 3.768.072,34
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 35.901,63
TOTAL DA RECEITA		R\$ 3.803.973,97
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 992.064,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 129.600,00
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 283.200,00
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ 262.080,00
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 82.560,00
SUBTOTAL		R\$ 757.440,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 48.000,00
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 155.520,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 31.104,00
SUBTOTAL		R\$ 234.624,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.488.405,84
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 727.545,60
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 269.919,42
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 293.928,42
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ 22.176,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 75.240,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 99.596,40
SUBTOTAL		R\$ 1.488.405,84
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 638.788,81
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 93.500,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 266.278,18
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ 73.810,63
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 205.200,00
SUBTOTAL		R\$ 638.788,81
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 684.715,32
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 380.397,40
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 114.119,22
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ 190.198,70
SUBTOTAL		R\$ 684.715,32
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 992.064,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.488.405,84
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 638.788,81
7.5 – Outras Despesas		R\$ 684.715,32
TOTAL DA DESPESA		R\$ 3.803.973,97



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
Elias Antonio Davi	24	R\$ 5.400,00		R\$ 129.600,00
TOTAL				R\$ 129.600,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
José Roberto Rangel de Almeida	24	R\$ 5.400,00	Sim		R\$ 129.600,00
José Sirkis Gottlieb	24	R\$ 1.000,00	Sim		R\$ 24.000,00
Herbert Barbosa Carneiro - subcoordenação	24	R\$ 5.400,00	Sim		R\$ 129.600,00
TOTAL					R\$ 283.200,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
ESTAGIARIO 01	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 02	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 03	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 04	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 05	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 06	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 07	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 08	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 09	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
ESTAGIARIO 10	12	R\$ 2.184,00	Sim	80	R\$ 26.208,00
TOTAL					R\$ 262.080,00

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
ESTAGIÁRIO - A DEFINIR	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 48.000,00



ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)					
Nome	Serviço		Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
NILDO DUARTE SILVA	COORD. TÉCNICO	98571168768	TÉCNICA		R\$ 155.520,00
TOTAL					R\$ 155.520,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
							TOTAL R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							



Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Mês)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Mês)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Anual	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)



Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
PABLO ZAMPROGNO LORENÇÃO	ENGENHEIRO	100.388.987-56	melhora adequação té	24	R\$ 10.778,40	R\$ 258.681,60
CAROLINA SOUZA	ANALISTA TECN. DA INFOR	136.210.047-18	melhora adequação té	24	R\$ 5.544,00	R\$ 133.056,00
MEMBRO NÃO DEFINIDO 1	PROGRAMADOR		melhora adequação té	24	R\$ 4.224,00	R\$ 101.376,00
MEMBRO NÃO DEFINIDO 2	ANALISTA TECN. DA INFORMAÇÃO		melhora adequação té	24	R\$ 5.544,00	R\$ 133.056,00
MEMBRO NÃO DEFINIDO 3	COTADOR		melhora adequação té	24	R\$ 4.224,00	R\$ 101.376,00
TOTAL						R\$ 727.545,60

COM DISSÍDIO ANO 2

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Mês)	Valor Mensal	Valor Total
PABLO ZAMPROGNO LORENÇÃO	24	R\$ 184,80	R\$ 4.435,20
CAROLINA SOUZA	24	R\$ 184,80	R\$ 4.435,20
MEMBRO NÃO DEFINIDO 1	24	R\$ 184,80	R\$ 4.435,20
MEMBRO NÃO DEFINIDO 2	24	R\$ 184,80	R\$ 4.435,20
MEMBRO NÃO DEFINIDO 3	24	R\$ 184,80	R\$ 4.435,20
TOTAL			R\$ 22.176,00

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Mês)	Valor Mensal	Valor Total
PABLO ZAMPROGNO LORENÇÃO	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
CAROLINA SOUZA	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
MEMBRO NÃO DEFINIDO 1	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
MEMBRO NÃO DEFINIDO 2	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
MEMBRO NÃO DEFINIDO 3	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
TOTAL			R\$ 75.240,00

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
A DEFINIR (21,00 x 24 meses - colaborador do SENALBA)	R\$ 21,00	R\$ 504,00	
A DEFINIR (21,00 x 24 meses - colaborador do SENALBA)	R\$ 21,00	R\$ 504,00	
A DEFINIR (21,00 x 24 meses - colaborador do SENALBA)	R\$ 21,00	R\$ 504,00	
A DEFINIR (21,00 x 24 meses - colaborador do SENALBA)	R\$ 21,00	R\$ 504,00	
SUBTOTAL		R\$ 2.016,00	
Plano de saúde			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
A DEFINIR (750,00 x 24 meses)	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00	
A DEFINIR (750,00 x 24 meses)	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00	
A DEFINIR (750,00 x 24 meses)	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00	
A DEFINIR (750,00 x 24 meses)	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00	
A DEFINIR (750,00 x 24 meses)	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00	
SUBTOTAL		R\$ 90.000,00	
Plano Odontológico			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
A DEFINIR (23,27 x 24 meses)	R\$ 23,27	R\$ 558,48	
A DEFINIR (23,27 x 24 meses)	R\$ 23,27	R\$ 558,48	
A DEFINIR (23,27 x 24 meses)	R\$ 23,27	R\$ 558,48	
A DEFINIR (23,27 x 24 meses)	R\$ 23,27	R\$ 558,48	
A DEFINIR (23,27 x 24 meses)	R\$ 23,27	R\$ 558,48	
SUBTOTAL		R\$ 2.792,40	
Seguro de Vida			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
SUBTOTAL		R\$ -	
Exame admissional			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
SUBTOTAL		R\$ 750,00	
Exame demissional			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
A DEFINIR (parcela única)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
SUBTOTAL		R\$ 750,00	
Exame periódico			
Beneficiário	Valor Anual	Valor Total	
A DEFINIR (150,00 x 2 anos)	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
A DEFINIR (150,00 x 2 anos)	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
A DEFINIR (150,00 x 2 anos)	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
A DEFINIR (150,00 x 2 anos)	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
A DEFINIR (150,00 x 2 anos)	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
SUBTOTAL		R\$ 1.500,00	
Mensalidade SMS			



Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
A DEFINIR (14,90 x 24 meses) - mesalidade MAXIPAS	R\$ 14,90	R\$ 357,60
A DEFINIR (14,90 x 24 meses) - mesalidade MAXIPAS	R\$ 14,90	R\$ 357,60
A DEFINIR (14,90 x 24 meses) - mesalidade MAXIPAS	R\$ 14,90	R\$ 357,60
A DEFINIR (14,90 x 24 meses) - mesalidade MAXIPAS	R\$ 14,90	R\$ 357,60
A DEFINIR (14,90 x 24 meses) - mesalidade MAXIPAS	R\$ 14,90	R\$ 357,60
SUBTOTAL		R\$ 1.788,00
TOTAL		R\$ 99.596,40



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
NOTEBOOK - TELA 14/15 POL. - MEMORIA RAM 8/16 GB - COM SSD/HD	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR LED ULTRAWIDE 34" CURVO OU MICROCOMPUTADOR ALL IN ON COM NO MÍNIMO 8GB DE RAM E 256 DE HD/SSD	7	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00
TOTAL			R\$ 93.500,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa



		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Adequação de Espaço físico de instalação de 100m2 para escritórios do projeto - incluindo instalação de forro, piso e painéis em paredes	melhora adequação técnica			R\$ 73.810,63
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 73.810,63

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
ALUGUEL 4 SALAS COMERCIAIS MOBILIADAS	melhora adequação técnica			R\$ 132.000,00
CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA / INTERNET / TELECOMUNICAÇÃO	melhora adequação técnica			R\$ 60.000,00
Seguro de Vida (5 CLT x 24 meses)	Utilizado pela Fundação de Apoio			R\$ 6.000,00
DESPESAS BANCÁRIAS				R\$ 7.200,00
TOTAL				R\$ 205.200,00



ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019

Itens	LIMITES	INFORMADO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1.331.390,89	R\$ 757.440,00
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -
Ressarcimento UFES		
--- 3% sobre receita	R\$ 114.119,22	R\$ 114.119,22
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 114.119,22	R\$ 114.119,22
Ressarcimento DEPE		
--- 10% sobre receita	R\$ 380.397,40	R\$ 380.397,40
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 370.887,46	R\$ 380.397,40
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 113.664,00	R\$ 113.664,00
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 563.847,84	R\$ 563.847,84
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 570.596,10	R\$ 266.278,18
Despesa equivalente à receita	R\$ 3.803.973,97	R\$ 3.803.973,97
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	66,67%

ELIAS ANTONIO
 DALVI:4886250
 9715

Assinado de forma
 digital por ELIAS
 ANTONIO
 DALVI:48862509715
 Dados: 2022.09.27
 15:49:57 -03'00'



PLANO DE APLICAÇÃO
PROJETO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS – 922
2ª REORÇAMENTAÇÃO

Cronograma físico-financeiro	2021					
	01	02	03	04	05	06
Etapa						
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	0,00	0,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	0,00	0,00	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	0,00	0,00	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19
<i>DEPE (10%)</i>	0,00	0,00	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38
Ressarcimento à Ufes (3%)	0,00	0,00	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67
Reserva Técnica de Contingência	0,00	0,00	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71
TOTAL MENSAL	0,00	0,00	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59

Cronograma físico-financeiro	2021					
	07	08	09	10	11	12
Etapa						
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19
<i>DEPE (10%)</i>	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38
Ressarcimento à Ufes (3%)	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67
Reserva Técnica de Contingência	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71
TOTAL MENSAL	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59

Cronograma físico-financeiro	2022					
	01	02	03	04	05	06
Etapa						
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19
<i>DEPE (10%)</i>	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38
Ressarcimento à Ufes (3%)	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67
Reserva Técnica de Contingência	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71
TOTAL MENSAL	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59

Cronograma físico-financeiro	2022					
	07	08	09	10	11	12
Etapa						
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19
<i>DEPE (10%)</i>	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38
Ressarcimento à Ufes (3%)	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67
Reserva Técnica de Contingência	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71
TOTAL MENSAL	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59



Cronograma físico-financeiro	2023					
Etapa	01	02	03	04	05	06
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68
DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19
<i>DEPE (10%)</i>	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38
Ressarcimento à Ufes (3%)	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67
Reserva Técnica de Contingência	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71
TOTAL MENSAL	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59

Cronograma físico-financeiro	2023					
Etapa	07	08	09	10	11	12
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	31.002,00	31.002,00	31.002,00	31.002,00	0,00	0,00
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	46.512,68	46.512,68	46.512,68	46.512,68	0,00	0,00
DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	11.640,96	11.640,96	11.640,96	11.640,96	0,00	0,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	8.321,19	8.321,19	8.321,19	8.321,19	0,00	0,00
<i>DEPE (10%)</i>	6.823,38	6.823,38	6.823,38	6.823,38	0,00	0,00
Ressarcimento à Ufes (3%)	2.674,67	2.674,67	2.674,67	2.674,67	0,00	0,00
Reserva Técnica de Contingência	5.943,71	5.943,71	5.943,71	5.943,71	0,00	0,00
TOTAL MENSAL	112.918,59	112.918,59	112.918,59	112.918,59	0,00	0,00

Cronograma físico-financeiro	TOTAL ETAPA:
Etapa	
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	992.064,00
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	1.488.405,84
DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	372.510,63
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	266.278,18
<i>DEPE (10%)</i>	380.397,40
Ressarcimento à Ufes (3%)	114.119,22
Reserva Técnica de Contingência	190.198,70
	TOTAL GERAL:
	3.803.973,97

ELIAS
ANTONIO
DALVI:488625
09715

Assinado de forma digital por ELIAS ANTONIO
DALVI:48862509715
Dados: 2022.09.27 15:54:28 -03'00'





SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15-2021 (Processo digital nº 23068.052032)

Data e Hora de Criação: 07/10/2022 às 15:41:07

Documentos que originaram esse envelope:

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15-2021.pdf (Arquivo PDF) - 17 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 9c49589a477ce3f7b86c50cdad0e3ba6116d004d066979e6409dce5528d88da8

[SHA512]: de11002b652f8fcec2dda91948daf2e82e87618866f54a1db9d7e721cd4dff229411cef1a5886deb72f19d0d6fe5a75a2f1679a7df615b2d2d897e124e1f06d4

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 07/10/2022 - 16:52:58, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.274279, -40.305721]

[SHA256]: 42b6ad5f87ffa8bd85b2d72a70a9931ff8cb5634ffda53094d5a5ac3e0688dcd



ASSINADO - ELIANE BREDA (eliane.breda@ufes.br)

Data/Hora: 13/10/2022 - 09:32:59, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.271918, -40.305309]

[SHA256]: 1e5c856a55a113688e9dcd868447d3ec465ea375936331f01e3e92ca6a22f838



ASSINADO - ELIAS ANTÔNIO DALVI (elias.dalvi@ufes.br)

Data/Hora: 09/10/2022 - 21:40:24, IP: 187.36.169.71

[SHA256]: 125303fe0e3727b5f84e6420045b6cfde1fd5d5641aa7f89a8988c1698d3c42d



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 13/10/2022 - 15:22:02, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.270534, -40.304982]

[SHA256]: e8d0646faf62bff472a8f321234f7151b1605076b07dfe2b2fb7d213038673d6

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/10/2022 15:22:04 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
13/10/2022 15:22:03 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
13/10/2022 15:19:59 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
13/10/2022 15:19:56 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
13/10/2022 09:32:59 - Assinatura realizada por eliane.breda@ufes.br, IP 200.137.65.106
09/10/2022 21:40:24 - Assinatura realizada por elias.dalvi@ufes.br, IP 187.36.169.71
09/10/2022 21:32:51 - Envelope visualizado por elias.dalvi@ufes.br, IP 187.36.169.71
07/10/2022 16:52:58 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.106
07/10/2022 16:14:01 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.106
07/10/2022 16:13:57 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.106
07/10/2022 16:09:51 - Envelope registrado na Blockchain por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51
07/10/2022 16:09:45 - Envelope encaminhado para assinaturas por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51
07/10/2022 15:41:11 - Envelope criado por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51